



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 977 realizada no dia 06/10/2.020. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antônio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Com número legal o Senhor **Presidente Rinaldo Monteiro** declarou por aberto os trabalhos, “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade”. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao **2º Secretário José Serafim** a realizar Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior nº. 976 realizada no dia 15 de setembro 2.020, e a mesma foi **aprovada por unanimidade.** O Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Marcelo Dourado** a realizar leitura do **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO. Vereador Rinaldo Monteiro: Indicação nº. 008/2020.** Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Educação do Município de Guiratinga** no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que vise à aquisição de 37 (trinta e sete), notebooks, para os professores da rede pública do município de Guiratinga/MT. **Vereador José Pereira: Indicação nº. 14/2020.** Indica ao Prefeito Municipal, gestão através da **FUNASA** no sentido de solicitar recursos para perfuração de poços artesianos quantos forem necessários nos Bairros da cidade de Guiratinga - MT. **Indicação nº. 15/2020.** Indica ao Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA,** no sentido de realizar serviços de reforma geral no piso da ponte sobre o Córrego água Suja, localizado no município de Guiratinga, próximo ao Distrito de Alcantilado, pois, o concreto do piso da mesma encontra-se deteriorado com a ferragem exposta em péssimas condições de trafegabilidade, podendo causar acidente. **Projeto de Lei Complementar nº. 002/2020, autoria da Mesa Diretora da Casa de Leis. Ementa:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 075/2015 permitindo isenção do IPTU para os imóveis pertencentes às sociedades civis sem fins lucrativos declarados de Utilidade Pública por meio de Lei Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 008/2020, de autoria do Ver. José Serafim. Ementa:** “Estabelece a responsabilidade da instalação de coberturas nos passeios das agências bancárias e Casa Lotérica no Município de Guiratinga e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº. 009/2020. Ementa:** “Institui a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio.” **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO. Projeto de Lei nº. 018/2020.** Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 018/2020, de autoria do Poder Executivo.** Foi realizada Consulta Plenária aos Nobres Edis que foram favoráveis em discutir o referido Projeto e as Comissões Pertinentes não fizeram objeção em discutir a matéria. Sendo assim o Senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em discussão, com Parecer favorável exarado pelo Relator da CCJ- Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Serafim acompanhado pelos demais Membros da Comissão, após

discussão o Projeto citado passou para a fase de votação, sendo aprovado por unanimidade dos Nobres Edis. Projeto de Lei nº. 008/2020, de autoria do Vereador José Serafim. Foi realizada Consulta Plenária aos Nobres Edis que foram favoráveis em discutir o referido Projeto e as Comissões Pertinentes não fizeram objeção em discutir a matéria. Sendo assim o Senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em discussão, com Parecer favorável exarado pelo Relator Substituto da CCJ- Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José pereira acompanhado pelos demais Membros da Comissão, em virtude do Relator da CCJ ser o autor da matéria, após ampla discussão o Projeto citado passou para a fase de votação, sendo aprovado por unanimidade dos Nobres Edis. Os Projetos de Leis nº. 009/2020 de autoria do Ver. José Serafim e Projeto de Lei Complementar nº. 002/2010, de autoria da Mesa Diretora, foram encaminhados as Comissões Pertinentes. USO DA TRIBUNA - Os senhores Vereadores foram favoráveis as **Indicações** que deram entrada na casa de Leis. Como todos os assuntos foram esgotados, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e Declarou por encerrada a Sessão Ordinária do dia 06 de outubro/2.020, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 06 de outubro 2.020.

Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020

José Serafim Ribeiro de Moraes
2º Secretário
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020

